# INDICAÇÃO Nº 160/2020

# INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO PARQUE INFANTIL DO CEMEIS FLOR DO AMANHÃ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

#

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB e WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de instalação de cobertura no Parque Infantil do Cemeis Flor do Amanhã, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

O Cemeis Flor do Amanhã, atende aproximadamente 330 (trezentos e trinta) alunos, distribuídos entre as turmas de Berçário I à Pré I (de seis meses a 5 anos de idade) e sua equipe profissional conta com cerca de 50 funcionários.

Com a instalação da cobertura no Parque Infantil citado, estaremos oferecendo melhores condições para as crianças, em um ambiente mais agradável, permitindo a utilização do parque nos dias ensolarados e de forte calor, como também nos dias chuvosos e a qualquer horário.

O referido Cemeis não conta com cobertura no parquinho, obrigando assim os professores a fazerem rodízio. Eles têm um cronograma para utilização do espaço para realizarem as atividades físicas/recreativas com as crianças, reduzindo assim, o tempo dessas atividades, em virtude do sol forte. No período da manhã, o parquinho é utilizado das 7h00min às 8h30min e, no período da tarde, das 15h30min às17h00min.

Considerando que no ano de 2019 apresentamos essa mesma demanda, no momento tivemos resposta por meio do ofício nº361/2019 da Secretaria Municipal da Cidade, na data de 14 de junho de 2019, citando que o Poder Executivo Municipal iria prever para o exercício de 2020 a inclusão de dotação orçamentaria para a realização do projeto de implantação da cobertura do referido Cemeis.

Considerando que, com a instalação de cobertura no referido espaço, estaremos oferecendo melhores condições de uso do parque, com mais conforto para as crianças e professores, o que permite melhor desenvolvimento das atividades recreativas.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de março de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** |

